



Caçapava, 8 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1962/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 87/2018

Autoria:

GLAUCO SPINELLI JANNUZZI

Ementa: Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Os pareceres das comissões Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamentos foram favoráveis ao projeto e o da Comissão de Justiça e Redação foi contrário. Colocado em discussão, o parecer contrário, em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos a 2 (dois). Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 05/02/2019.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172